

DECRETO Nº 00082/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 351 de 27 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2013 abaixo relacionadas. R\$ 137.630,76 (cento e trinta e sete mil seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	6	4.130,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	2.400,00
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	43	710,00
339030 - Material de Consumo	44	6.420,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48	215,00
02.02.06.181.0001.0.011 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71	45,00
02.03.01.12.361.0024.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	5.700,00
02.03.02.12.306.0011.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIV. MERENDA ESCOLAR RECURSOS FNDE		
339030 - Material de Consumo	160	150,00
02.03.03.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	595,00
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	300,00
02.03.12.122.0007.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	84	350,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88	1.500,00
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	214	1.360,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	1.250,00
02.04.10.302.0012.1.011 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO CENTRO DE SAUDE - SUS		
449051 - Obras e Instalacoes	232	47.000,00
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	237	2.400,00
339030 - Material de Consumo	238	31.055,76
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	241	25.000,00
02.05.02.20.601.0018.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	500,00
02.05.15.122.0019.2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	306	3.300,00
02.05.15.452.0019.2.055 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO SERV. DE LIMPEZA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	1.500,00
02.06.08.244.0004.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339014 - Diarias - Pessoal Civil	446	1.750,00
TOTAL DE CRÉDITOS		137.630,76

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.26.782.0021.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030 - Material de Consumo	364	33.235,00
02.05.26.782.0021.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	104.395,76
TOTAL DE ANULAÇÃO		137.630,76
TOTAL DE RECURSOS		137.630,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 01 de novembro de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto